

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 431 /2025.

Linhares/ES, 11 de MARÇO de 2025.

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte Proposição:

INDICAÇÃO PARA QUE SEJA INSTALADO APARELHOS DE AR CONDICIONADO NAS CAPELAS MORTUÁRIAS DO MUNICÍPIO DE LINHARES – LINHARES ES.

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Veio ao conhecimento do nobre Edil, inúmeras solicitações realizadas pelos munícipes que utilizam a CAPELA MORTUÁRIA, relatando que as **CAPELAS MORTUÁRIAS DO MUNICÍPIO** - não possui **esses aparelhos**, para utilização dos Munícipes. Mediante a essas inúmeras reclamações os munícipes solicitaram a intervenção da **CÂMARA MUNICIPAL** através do vereador em questão para apresentar a **INDICAÇÃO PARA QUE SEJA INSTALADO APARELHOS DE AR CONDICIONADO NAS CAPELAS MORTUÁRIAS DO MUNICÍPIO DE LINHARES – LINHARES ES.** Por se tratar de uma solicitação de extrema urgência, nós acreditamos e confiamos que o **PODER PÚBLICO** atenderá esse pedido que foi apresentado pelos próprios munícipes.

Os munícipes relatam que o lugar em questão, é equipado com uma geladeira, mas que a mesma não dá conta de gelar água e nem tem espaço suficiente para guardar as águas, mesmo que trazidas pelos entes queridos.

A questão é que nós sabemos que nossa cidade Linhares tem altas temperaturas durante o dia e na parte da noite não temos grandes mudanças o calor é constante, as pessoas muitas vezes vêm de lugares distantes para prestar suas últimas condolências à família ilutada, e muitas vezes com crianças pequenas ou lactantes, e deveriam ter água potável e fresca para beber.

Com base nessa questão, que por se tratar de um lugar que por si só já é um local difícil, passa a ser uma questão de humanidade, o município fornecer um bebedouro para ser instalado no local supracitado.

Os munícipes informaram que por diversas vezes já haviam solicitado ao **PODER PÚBLICO** que tivesse um olhar sensível, ou seja de empai para esse pedido, porém até a presente data nada de concreto ou real foi atendido, ficando claro a **OMISSÃO** quanto a solicitação dos munícipes, e também gerando para os mesmos um sentimento de descaso com a sua solicitação.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.



Nestes termos,
solicito vosso deferimento, honorífico presidente.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300038003500330038003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em 15/04/2025 15:27

Checksum: **14B632EE9BBD87525BCF5048E56190B48EEBA9E33545AF52D69042AA2A3AD230**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300038003500330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.